MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 09/2010

Aprova o Plano Diretor do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.005346/2010-46** e o que foi deliberado, em sua reunião extraordinária do dia 26 de maio de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR o **Plano Diretor do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora**, em atendimento ao Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010, que institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais-REHUF, dispõe sobre o financiamento compartilhado dos Hospitais Universitários Federais entre as áreas da educação e da saúde e disciplina o regime da pactuação global com esses hospitais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 26 de maio de 2010

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Alexandre Zanini
Pró-Reitor de Planejamento e Gestão no exercício da Reitoria